

INDICAÇÃO Nº 0305/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de lavadouro de veículos em outro local dentro da Garagem, desativando o lavadouro existente.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de lavadouro de veículos em outro local dentro da Garagem, desativando o lavadouro existente.

JUSTIFICATIVA:

Nosso pedido prende-se ao fato de que o lavadouro atual situa-se próximo à guarita e à ficheira de cartões, sendo que os produtos químicos usados na lavagem dos veículos têm causado problemas respiratórios e alérgicos a muitos funcionários.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de dezembro de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2005

Despacho em 06/12/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0305/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de lavadouro de veículos em outro local dentro da Garagem, desativando o lavadouro existente.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2005

Despacho em 06/12/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente